

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 05/08/2022 e 02/09/2022, **às 10:00** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001134-94.2014.5.09.0002 : NELSON PINHEIRO LEOPLINIO x RHK EMPREENDIMENTOS LTDA . Imóvel nº 03 do Condomínio Residencial Astúrias, situado na Rua Frederico Leitner, nº 120, Curitiba/PR , com a área construída de 141,74m<sup>2</sup> e a fração ideal do solo de 0,05700, ou quota de terreno de 146,11m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações constantes da AV10, Indicação Fiscal 78.257.033.000 do Cadastro Municipal, Matrícula nº 83.356 (Matrícula mãe 58.626) do Cartório de Registro de Imóveis 2ª Circunscrição Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 430.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** '1'DÉBITOS R\$ 6.811,42 - 10/06/2022. CONDOMÍNIO: R\$ 8.271,02 - 20/06/2022. AV-1-83.356 - (Protocolo 327.317 de 29/01/2019) - ARRESTO – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR., Autos nº 22313-2014-041-09-00-9, Autor: Rodolfo Cavassin Mereniuk, Réu: RHK Empreendimentos Ltda. Registro 32 (R-32) da matrícula nº 58.626 do Livro 02/RG desta Serventia, averba-se que a fração ideal que corresponderá à casa nº 03 do Residencial Astúrias. AV-2-83.356 - Ajuizamento de Ação – 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos nº 0000173-49.2013.8.16.0001, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executados: Henry Kupferberg, RHK Empreendimentos Ltda e Roza Gedanken Kupferberg. Conforme Averbação 37 (AV-37) da matrícula nº 58.626 do Livro 02/RG desta Serventia, averba-se sobre a fração ideal que corresponderá à casa nº 03 do Residencial Astúrias. AV-3-83.356 - PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: nº 0011724-62.2016.5.09.0002, Exequente: Nelson Pinheiro Leopoldino, Executada: RHK Empreendimentos Ltda – EPP. Registro 40 (R-40) da matrícula nº 58.626 do Livro 02/RG desta Serventia, fração ideal que corresponderá à casa nº 03 do Residencial Astúrias. AV-4-83.356 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Referência: 40079-2013-003-09-00-4 (RTOrd Ajuizada em 11/11/2013, 0001809-88.2013.5.09.0003), Autor: Herculano Bandeira dos Santos, Réu: RHK Empreendimentos Ltda - EPP, Registro 41 (R-41) da matrícula nº 58.626 do Livro 02/RG desta Serventia, a fração ideal que corresponderá à casa nº 03 do Residencial Astúrias. R-5-83.356 - ARRESTO – 19ª Vara Cível de Curitiba – Autos: 0000173-49.2013.8.16.0001, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executados: Henry Kupferberg, RHK Empreendimentos Ltda e Roza Gedanken Kupferberg, fração ideal de solo de 0,05700, que corresponderá à Casa nº 03. R.04/58.626 - INCORPORAÇÃO - PROPRIETÁRIA RHK EMPREENDIMENTOS LTDA - procedeu a INCORPORAÇÃO do Imóvel a que se refere esta matrícula )adquirido na forma do que consta do R-02) com o intuito de construir um conjunto, que denominar-se-á "RESIDENCIAL ASTURIAS" - Casa nº 01 (um) - Casa nº 02 (dois) - Casa nº 03 (três) - Casa nº 04 (quatro) - Casa nº 05 (cinco) - Casa nº 06 (seis) - Casa nº 07 (sete) - Casa nº 08 (oito) - Casa nº 09 (nove) - Casa nº 10 (dez) - Casa nº 11 (onze) - Casa nº 12 (doze) - Casa nº 13 (treze) - Casa nº 14 (quatorze) - Casa nº 15 (quinze) - Casa nº 16 (dezesseis) - Casa nº 17 (dezessete), Fica ressalvada a hipoteca a que se refere o R-03 desta matrícula. AV.07/58.626 - RETIFICAÇÃO - Que fica retificada a descrição do imóvel a que se refere esta matrícula. AV.10/58.626 - RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO - Procedo a presente averbação para Retificar o R-04 desta matrícula RESIDENCIAL ASTURIAS - Casa nº 01 (um) - Casa nº 02 (dois) - Casa nº 03 (três) - Casa nº 04 (quatro) - Casa nº 05 (cinco) - Casa nº 06 (seis) - Casa nº 07 (sete) - Casa nº 08 (oito) - Casa nº 09 (nove) - Casa nº 10 (dez) - Casa nº 11 (onze) - Casa nº 12 (doze) - Casa nº 13 (treze) - Casa nº 14 (quatorze) - Casa nº 15 (quinze) - Casa nº 16 (dezesseis) - Casa nº 17 (dezessete), Residencial Asturias Fica ressalvada a Alienação Fiduciária objeto do R-06 e AV08 desta matrícula. R.32/58.626 - ARRESTO - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 22313-2014-041-09-00-9, Autor: Rodolfo Cavassin Mereniuk, Réu: RHK Empreendimentos Ltda, foi Arrestado somente sobre a fração ideal de solo da 0,05700, que corresponderá a casa nº 03. R.40/58.626 - PENHORA - Exequente: Nelson Pinheiro Leopoldino - Executado \_ RHK Empreendimentos Ltda - EPP - o imóvel objeto desta matrícula, foi Penhorado , somente sobre a fração ideal de solo da 0,05700, que**

corresponderá a casa nº 03. R.41/58.626 - PENHORA - expedido pela 3<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR Exequente: Herculano Bandeira dos Santos- Executado: RHK Empreendimentos Ltda - EPP - o imóvel objeto desta matricula, foi Penhorado , somente sobre a fração ideal de solo da 0,05700, que corresponderá a casa nº 03. AV.42-58.626 - ABERTURA DE MATRICULA - Tendo como objeto a fração ideal que corresponderá à casa nº 03, integrante do Residencial Asturias, objeto do R-4/Av-10 desta matricula.

**Autos nº. 0001798-52.2019.5.09.0002** : CELINA ROMEIRO VIDIGAL x A.G. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA x TRANSCAMARGO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA x GILSON CAMARGO DE ASSIS x ADIR CAMARGO DE ASSIS x ANDERSON CAMARGO DE ASSIS x CLEITON CAMARGO DE ASSIS . 01 (um) veículo VW, Nova Saveiro CS, placas AXM5356, Cor branco, ano 2013/2014, RENAVAM 00584073771, Combustível Álcool /Gasolina, em bom estado de conservação, pneus regulares, com pequenas avarias na lataria e peças plásticas, bancos desgastados, com estepe, macaco e triângulo, veículo funcionando. R\$ 36.000,00. **ONUS DETRAN:** R\$ 5.802,44 ATÉ 04/05/2022.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMERY MOLINA MARQUES da 15<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000191-28.2020.5.09.0015** : GERSON MARTINS GUIMARAES x SHIZEN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA . 01 Máquina de solda, marca ESAB, modelo smashweld 266X, em funcionamento, com número de identificação F174700014. R\$ 4.500,00; 01 Máquina de solda, marca ESAB, modelo Smashweld 266X, em funcionamento, com número de identificação F173400155. R\$ 4.500,00; 01 Máquina de solda, marca ESAB, modelo Smashweld 266X, em funcionamento, com número de identificação F180800097. R\$ 4.500,00; 01 Máquina de solda, marca ESAB, modelo Smashweld 266X, em funcionamento, com número de identificação F172000081. R\$ 4.500,00; 01 Máquina de solda, marca ESAB, modelo Smashweld 266X, em funcionamento, com número de identificação F172000083. R\$ 4.500,00 R\$ 22.500,00.

**Autos nº. 1405700-19.2001.5.09.0015** : JONACIR FARIAS x HOME LIGHT IND E COM DE VIDROS LTDA x FERNANDA LETICIA BARKMANN ALVES x ARIOSVALDO ANTONIO MARSCHALK x LUCYANNA DE JORGE HOSSNI KALLUF x FERNANDO AUGUSTO ALVES. Apartamento nº 76, do Tipo K, da "Torre A", com a área construída de utilização exclusiva de 58,2300m<sup>2</sup> , área de uso comum de 11,7375m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 69,9675m<sup>2</sup>, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0035513, quota do terreno de 107,5930m<sup>2</sup>, e ainda direito de uso de uma área comum descoberta de 6,8548m<sup>2</sup>, localizada no térreo . Ao apartamento está vinculada a vaga de estacionamento descoberta sob nº 03, do tipo "GIII desc.", localizada no andar térreo (geral), com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 9,900m<sup>2</sup> e área de Circulação de veículos de 10,023m<sup>2</sup>. O apartamento está localizado no 7º pavimento, de frente, entre os apartamentos final 1 e 5, possui a Indicação Fiscal nº 88.226.211.039-4. Matricula nº 81.022 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 280.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Débitos: R\$ 1.219,71 - 12/05/2022 Condomínio: Nada Consta 17/05/2022 AV.09/81.022 - FRAUDE A EXECUÇÃO - Expedida pela 15<sup>a</sup> vara do Trabalho de Curitiba/PR - extraído dos Autos nº 1405700-19.2001.5.09.0015 em que figuram como reclamante Jonacir Farias e como reclamados Lucyanna de Jorge Hossni Kalluf e outros, para fazer constar que foi reconhecida a fraude à execução na venda do imóvel objeto da presente matricula. R.10/81.022 - PENHORA - Expedida pela 15<sup>a</sup> vara do Trabalho de Curitiba/PR - extraído dos Autos nº 1405700-19.2001.5.09.0015 em que figuram como reclamante Jonacir Farias e como reclamados Lucyanna de Jorge Hossni Kalluf e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matricula fica Penhorado para garantia da dívida.

**Juiz(a) do Trabalho Dr. JAMES JOSEF SZPATOWSKI da 0245 Vara do Trabalho de Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0065900-53.2007.5.09.0245** : CLEVIS ANTONIO WRUBLESKI x DDG COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA x DARLEI LUIZ GRANDO x ARMANDO GRANDO x DARLAN ALCIDES GRANDO . Lote de terreno nº 03 (três), da quadra nº 03 (três) , da Planta "EMILIANO PERNETA", situado no lugar

denominado Varginha, no Município e Comarca de Piraquara/PR, medindo 16,00 metros de frente para a rua Projetada; por 37,50 metros de extenso de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem referida rua olha o imóvel, com o lote nº 04; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 02; e na linha de fundos mede 16,00 metros, confrontando com o lote nº 11, perfazendo a área total de 600,00m<sup>2</sup> . Benfeitorias não Averbada: Segundo Ficha de Lançamento de IPTU e Taxas obtida no Setor de Urbanismo da Prefeitura de Pinhais, no dia 17/09/2021, às 08:48; há construção com área total de 261,50m<sup>2</sup>, sem indicação do material; em vistoria externa, da calçada com o portão aberto, foi possível ver casa construída que aparenta ser em alvenaria. Estado de Conservação: O Estado do bem imóvel está nas condições das fotos que acompanham este auto, destacando-se que não foi autorizada a entrada pela moradora, mas apenas fotos externas. O imóvel objeto da presente matrícula, atualmente pertence a esse MUNICÍPIO, em virtude da criação o mesmo, conforme Lei Estadual nº 9.906 de 18 de março de 1992". conforme Matrícula nº 12.400 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 838.667,11. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 938,95 17/05/2022. R-4/12.400 – PENHORA – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 00386-2007-245-09-00-2 (RTOrd 386/2007-Ajuizada em 23/02/2001) Autor: Divo Celestino Pontes, Réu: DDG Instaladora Elétrica S/C Ltda. e outros. R-5/12.400 – PENHORA – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 00446-2007-245-09-00 (RTOrd -Ajuizada em 27/06/2001) 0044600-35.2007.5.09.0245, Autor: Ronaldo Sales de Ramos, Réu: DDG Instaladora Elétrica S/C Ltda e Instalações Elétricas Ltda., Armando Grando, Darlei Luiz Grando, Francisco Felype de Medeiros Neto. AV.6/12.400 – EXISTÊNCIA DE AÇAO – Vara Cível e Anexos de Pinhais/PR, Autos: 1228/2007, Autor: A União e Executados: DDG Metalurgica e Eletromecânica Ltda e Armando Grando. AV.7/12.400 – EXISTÊNCIA DE AÇAO – Vara Cível e Anexos de Pinhais/PR, Autos: 384/2004, Exequente: A União e Executados: DDG Metalurgica e Eletromecânica Ltda e Armando Grando. AV.8/12.400 – EXISTÊNCIA DE AÇAO – Vara Cível e Anexos de Pinhais/PR, Autos: 000.284/2000, Exequente: Fazenda Nacional e Executados: DDG Metalurgica e Eletromecânica Ltda e Armando Grando. AV.9/12.400 – INDISPONIBILIDADE – Vara Cível e da Fazenda Publica de Pinhais/PR, Autos: 1367/2003, Exequente: A União e Executados: DDG Comercio e Instalações Elétricas Ltda e Armando Grando. R-10/12.400 – PENHORA – Vara Cível e da Fazenda Publica de Pinhais/PR, Autos: 1236/2002, Exequente: Fazenda Publica do Estado do Paraná e Executado: DDG Metalurgica e Eletromecânica Ltda. R-11/12.400 – PENHORA – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 00659-2007-245-09-00-9 (RTOrd -Ajuizada em 01/10/2002) 0065900-53.2007.5.09.0245, Autor: Clevis Antonio Wrubleski, Réu: DDG Comércio e Instalações Eletricas. AV.12/12.400 – INDISPONIBILIDADE – 16<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 21312200401609005. AV.13/12.400 – INDISPONIBILIDADE – 8<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 21712200400809006. AV.15/12.400 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 00446003520075090245.

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no

preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmios,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobreindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante, acordo ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese, salvo disposição definida no despacho; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

